PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0010800-46.2018.5.15.0121
Cálculo: 266999

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **RAYANNE SOARES MOREIRA**
Reclamado: **MARCELO FERNANDO ROSA DA SILVA 13592074814**
Período do Cálculo: **24/03/2020 a 24/03/2020** Data Ajuizamento: **16/08/2018** Data Liquidação: **15/07/2022**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	47.642,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	3.644,91
IRPF PARA UNIÃO (IRPF)	160,53
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA FERNANDO LACERDA	4.579,37
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA FERNANDO LACERDA	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA JULIANA DOS SANTOS TRINDADE	1.402,94
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA JULIANA DOS SANTOS TRINDADE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	1.153,02
Total Devido Pelo Reclamado	**58.583,63**

Eventos ocorridos: Pagamento em 17/12/2021 no valor de R$ 2.834,57.

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela JT Diária', acumulado a partir do mês de vencimento. Última taxa 'Tabela JT Diária' relativa a 15/07/2022.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 16/08/2018 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).

PJe
Assinado eletronicamente por: PAULA BAPTISTA DE SOUZA - Juntado em: 15/07/2022 12:51:25 - 7ffc9fc
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22071512512467300000181296360?instancia=1
Número do processo: 0010800-46.2018.5.15.0121
Número do documento: 22071512512467300000181296360